

Posse do Excelentíssimo  
Senhor Doutor PAULO ROBERTO  
SARAIVA DA COSTA LEITE no  
cargo de Ministro do Tri-  
bunal Federal de Recursos.

Aos vinte e cinco dias do mês de setem-  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro,  
nesta cidade de Brasília, Capital da República  
Federativa do Brasil, e nesta sala de Sessões do  
Tribunal Federal de Recursos, onde se encontravam  
o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do  
Tribunal, José Fernandes Rantos e os demais  
membros desta Corte de justiça, comigo, Secretá-  
rio do Tribunal, abaixo declarado, compareceu  
o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO  
SARAIVA DA COSTA LEITE, brasileiro, casado, na-  
tural do Estado do Rio Grande do Sul, que,  
após cumprir as exigências constantes dos pa-  
rágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo Vinte e  
Sete do Regimento Interno e apresentar os do-  
cumentos exigidos por lei, tomou posse no car-  
go de Ministro do Tribunal Federal de Recursos,  
para o qual foi nomeado por Decreto de 10 de  
setembro de 1984, publicado no Diário Oficial  
de 11 seguinte, prometendo bem e fielmente  
cumprir a Constituição da República Federati-  
va do Brasil e as leis do País. Prestado, por  
esta forma, o compromisso legal, mandou o  
Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que  
se lavrasse este termo, que é assinado na  
forma da lei.

José Fernandes Rantos  
Presidente